



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 112 /10 – CECE

Inclui no Anexo à Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – que institui o Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre e organiza e revoga legislação sobre o tema –, na semana que incluir o dia 25 de abril, a Semana de Conscientização sobre a Alienação Parental.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Mario Manfro.

Conforme Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 7, não há impedimento jurídico para a tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, fl. 9, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório, em síntese.

Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude reconhece a importância do tema e registra o mérito da matéria.

Isso posto, concluímos pela **aprovação** do Projeto.


**Vereador Haroldo de Souza,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2340/10
PLL Nº 101/10
Fl. 2

PARECER Nº *112* /10 – CECE

Aprovado pela Comissão em *09/11/10*


Vereadora Juliana Brizola – Presidenta

Vereadora Fernanda Melchionna


Vereadora Sofia Cavedon – Vice-Presidenta


Vereador Tarciso Flecha Negra